



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Apoio ao Gabinete

Ofício SEJUSP/ADM nº. 2633/2023

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Governo

Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 1º andar, Belo Horizonte-MG

Com cópia:

À Senhora

Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes

Chefe de Gabinete

Secretaria Geral

Cidade Administrativa, Palácio Tiradentes, Belo Horizonte-MG

Assunto: **Representação nº 62/2023**

Senhor chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício SECGERAL/GAB nº. 2740/2023 (79087563), que foi encaminhada, para análise e envio de subsídios a essa Secretaria de Estado de Governo, órgão que providenciará resposta ao demandante, o Ofício nº 3623/2023 (Doc. Sei 79004242), que encaminha a Representação nº 62/2023 (Doc. Sei 79004487), exarada da vereadora do município de Juiz de Fora, Sra. Tallia Sobral, a qual trata de solicitação de obras de recuperação da Casa do Albergado José Alencar Rogedo (CAJAR), interditada após um incêndio; informo o que segue.

Primeiramente, cumpre informar que aportou nesta Secretaria o Ofício N.º 3621/2023-DE ajc, endereçado ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de igual teor ao Ofício nº 3623/2023 (79004242), que foi tramitado por meio do Processo SEI 1450.01.0202296/2023-40 relacionado.

O processo para planejamento de uma obra/manutenção requer a realização de atividades prévias, tais como: visitas no local, estudo técnico preliminar (croqui de adequações), definição de objeto, planilha orçamentária, elaboração de documentação para emissão de ordem de serviço, plano de evacuação de celas, negociação com empresa contratada, dentre outros. Vale ressaltar que a execução dessas manutenções em unidades (mais de 340 imóveis no estado) dependem de disponibilidade financeira, viabilidade técnica, capacidade operacional, além de

cobertura contratual, conforme cada caso.

Isso posto, conforme esclarecimentos prestados pela Superintendência de Infraestrutura e Logística desta Pasta, foi realizada visita técnica na unidade, visando a análise da área impactada pelo incêndio. No entanto, apesar da visita, de acordo com o planejamento de manutenções firmado nesta Secretaria, a princípio, as intervenções na unidade só seriam possíveis a partir 2026, uma vez que, considerando as intervenções já previstas, em termos de média de tempo de execução, estima-se que todo o ano de 2024 e 2025 já estariam comprometidos com as várias manutenções previstas anteriormente.

Dessa forma, diante da demanda expressiva de ordens de serviços em andamento nesta Pasta e considerando a finalização dos itens disponíveis no contrato de manutenção que contempla a região da Casa do Albergado José Alencar Rogêdo, de imediato, não há disponibilidade técnica e contratual para atendimento da solicitação, tampouco capacidade técnica disponível para novas execuções.

Todavia, é importante ressaltar que, nos termos da Resolução SEJUSP nº 571/2022, as intervenções podem acontecer com captação de recursos externos e/ou verba pecuniária, o que possibilitaria a antecipação do início das obras de reparo dos danos causados pelo incêndio e reativação da unidade. Nesse contexto, é oportuno mencionar que a diretoria regional está realizando tratativas para captar recursos de verba pecuniária, visando a execução das intervenções de forma célere

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Costa de Mello

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Costa de Mello, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79404176** e o código CRC **69A6119C**.